Número SIGA: 4.104.16325.1.03.05226.00.2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 052/2026/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, MOBILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARACTERIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS DA RH-V (CADASTRAMENTO, MAPEAMENTO E MODELAGEM DAS ESTRUTURAS DE MACRODRENAGEM), QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL-AGEVAP E A EMPRESA ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina,** Aline Raquel de Alvarenga, [redacted], e por seu **Diretor de Obras, Projetos e Estudos**, Carlos Alberto Siqueira da Silva, [redacted]

Documento assinado digitalmente por: VICTÓRIA LOURENÇO DE CARVALHO E GONÇALVES em 28/10/2026 11:34:01; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 28/10/2026 11:44:54
A autenticidade deste documento 03102.000313/2026-55 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: C9355E77.

[redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** sediada à Rua Doutor Jorge Meyer Filho, nº 93, Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP: 80.210-190, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.418.789/0001-07, neste ato representada por Helder Rafael Nocko, [redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de apostilamento com fundamento no Processo Administrativo nº 163/2025, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, pela Resolução INEA nº 160/2018 e pelo instrumento convocatório Concorrência n° 21/2025, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de apostilamento tem como objeto o reajustamento do contrato nº 052/2026/AGEVAP, nos termos das Lei Federal nº 14.133/2021, além da Resolução INEA nº 160/2018, e justificativas apresentas no Processo Administrativo nº 163/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor total do reajuste do contrato pelo IPCA de 4,724910% é de R$ 69.743,65 (sessenta e nove mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

2.2. Com o reajuste, o valor global do contrato passa a ser de R$ 1.545.827,92 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSUSLA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Documento assinado digitalmente por: VICTÓRIA LOURENÇO DE CARVALHO E GONÇALVES em 28/10/2026 11:34:01; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 28/10/2026 11:44:54
A autenticidade deste documento 03102.000313/2026-55 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: C9355E77.

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato em virtude de seu reajuste correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias relativas ao exercício vigente:

Centro de Custo	Comitê/Fundo	Rubrica	Valor Provisionado 2026
CG INEA 067/2022	BG	1.8.5 - Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de segurança hídrica (PAAD 2026) Detalhamento da ação: 1.8.5.4. Contratação de instituição especializada para assessoria técnica e administrativa nas demandas relacionadas ao mapeamento de vulnerabilidades de drenagem na RH-V	R$ 69.743,65
Total			**R$ 69.743,65**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

4.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, na data da assinatura.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA:[redacted]
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA:[redacted]
Dados: 2026.11.06 15:23:07 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA:[redacted]
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA[redacted]
Dados: 2026.11.05 14:56:31 -03'00'

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA

Diretor de Obras, Projetos e Estudos

AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

Documento assinado digitalmente por: VICTÓRIA LOURENÇO DE CARVALHO E GONÇALVES em 28/10/2026 11:34:01; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 28/10/2026 11:44:54
A autenticidade deste documento 03102.000313/2026-55 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: C9355E77.

TESTEMUNHAS:

NOME: MARCOS FILGUEIRAS JORGE [redacted]
CPF: [redacted]
RG:

Assinado de forma digital por MARCOS FILGUEIRAS JORGE [redacted]
Dados: 2026.10.30 12:42:27 -03'00'

NOME: CAROLINA LEITE MARTINS [redacted]
CPF: [redacted]
RG:

Assinado de forma digital por CAROLINA LEITE MARTINS [redacted]
Dados: 2026.10.30 12:47:54 -03'00'

Documento assinado digitalmente por: VICTÓRIA LOURENÇO DE CARVALHO E GONÇALVES em 28/10/2026 11:34:01; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 28/10/2026 11:44:54
A autenticidade deste documento 03102.000313/2026-55 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: C9355E77.